

RESOLUÇÃO N° 164/2006 - CONSUNI

Homologa o Acordo de Cooperação Acadêmica celebrado entre a Ecole Supérieure de Commerce de Clermont – ESC Clermont, França, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, visando desenvolver um programa de cooperação que promova atividades acadêmicas.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo 2006/00000708 (UDSC 217/069), tomada em sessão de 01 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Acordo de Cooperação Acadêmica, objeto do Processo 2006/00000708 (UDSC 217/069), celebrado entre a Ecole Supérieure de Commerce de Clermont – ESC Clermont, França, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, objetivando desenvolver um programa de cooperação que promova atividades acadêmicas e compreensão internacional.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 01 de junho de 2006.

Prof. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente